Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** ___ - 08/96

Objeto: "Denominação a logradouro Público - Rua Exalia Roque Apolinário"

Autor: João Basso

Entregue na Secretaria

18-março-1996

Data do Vencimento ___/___/___

Sujeito a 3 Discussões

___ Aprovado 1ª 25/03/96

___ Aprovado 2ª 25/03/96

___ Aprovado 3ª 01/04/96

Gilberto Ribeiro
PRESIDENTE

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria ___

A Proposição foi Aprovado Em 01/04/96

Publicado no Jornal ___, Nº ___, De ___/___/___

Encaminhada pelo Ofício Nº ___/___, De ___/___/___

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____
Nomeio Relator o Vereador _____
PROTOCOLO:
Presidente: _____ Em ____/____/____
Relator: _____ Em ____/____/____
Membro: _____ Em ____/____/____
Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____
Nomeio Relator o Vereador _____
PROTOCOLO:
Presidente: _____ Em ____/____/____
Relator: _____ Em ____/____/____
Membro: _____ Em ____/____/____
Parecer entregue em _____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

Em ____/____/____

_____
RUBRICA

Em ____/____/____

_____
RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____
Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____-____
Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____
Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____/____
Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - Em 18 / 03 / 96 Às Comissões de 2FO e JR. para o parecer

Goiminha
Rubrica

2 - Em 25 / 03 / 96 Aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação (art. 181. P. 3º RI) a pedido do Vereador Geraldo de Melo.

Goiminha
Rubrica

3 - Em 01 / 04 / 96 Aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação.

Goiminha
Rubrica

4 - Em ____ / ____ / ____

Rubrica

5 - Em ____ / ____ / ____

Rubrica

6 - Em ____ / ____ / ____

Rubrica

7 - Em ____ / ____ / ____

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 23/96

"Dá denominação a Logradouro Público".

O Povo de Bom Despacho/MG, por seus representantes, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se Rua DALILA ROQUE APOLINÁRIO a atual Rua Beco I, Bairro Colônia, no Distrito do Engenho do Ribeiro, Município de Bom Despacho/MG.

Artigo 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de correios e Telégrafos, CEMIG, TELEMIG.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 01 DE ABRIL DE 1996.

PRESIDENTE, Gilberto Coimbra

VICE-PRESIDENTE, Maria José Cardoso Contijo

SECRETÁRIO, José Geraldo Camilo

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº PARECER AO PROJETO DE **LEI DE Nº** 28/96

Assunto

Serviço COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o referido projeto de lei.
Nós das Camissoões, somos pela APROVAÇÃO do referido projeto.
Sala das Camissoões, em 19 de Março de 1996.

Carlos Roberto Contijo

Ademar Araújo de Oliveira

Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

Bevalino José da Silva

José Geraldo Camilo

Maria José Cardoso Contijo

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 23/96

"Dá denominação a Logradouro Público".

O Povo de Bom Despacho/MG, por seus representantes, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se Rua DALILA ROQUE APOLINÁRIO a atual Rua Beco I, Bair Colônia, no Distrito do Engenho do Ribeiro, Município de Bom Despacho/MG.

Artigo 2º- O Executivo providenciarta a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de correios e Telégrafos, CEMIG, TELEMIG.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 01 DE ABRIL DE 1996.

PRESIDENTE, Gilberto Coimbra

VICE-PRESIDENTE, Maria José Cardoso Gontijo

SECRETÁRIO, José Geraldo Camilo

CGB/

PROJETO DE LEI Nº 28 / 96.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo de Bom Despacho - MG, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Passa a denominar-se Rua DALILA ROQUE APOLINÁRIO a atual Rua Beco 1, Bairro Colônia, no Distrito do Engenho do Ribeiro, Município de Bom Despacho - MG.

Art. 2°. O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, TELEMIG.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho, em 18 de Março de 1996.

JOÃO BOSCO DE ASSIS - VEREADOR.

PROJETO DE LEI Nº 95 / 92

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

O Povo de Bom Despacho, MG, por seus representantes
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Daília Rocha
Almeida, Rua 1, Bairro Colônia, no Distrito de
Bom Despacho - MG.

Art. 2º - O Departamento de Obras e Urbanismo
providenciará a colocação da placa de
identificação, com a denominação ora
estabelecida.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho,
em 15 de Maio de 1992.

JOVERSON DIAS VIANA - VEREADOR